

**DECRETO Nº 1514, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PONTO DE TÁXI.**

**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:, e com fundamento na Lei Municipal nº 86, de 14/10/1985;

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica transferido o ponto de táxi localizado na Rua Braúna, para a Av. Jacarandá, esquina com a Alameda Japuí, Bairro Jardim Botujuru, neste Município, permanecendo as 04 (quatro) vagas aos seguintes taxistas:

- a) ANTONIO FERNANDES;
- b) MESSIAS DA SILVA GOES;
- c) OSNIR APARECIDO BARBOSA;
- d) WALDOMIRO PERSI;

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 02 de Junho de 2016.

**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na data supra

**VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora do Departamento de Administração/Planejamento

**GIULIANO NORBERTO FOGAÇA**  
Procurador Jurídico

